



DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025

Humaitá/RS, 22 de Janeiro de 2025

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL – COMDEC DO MUNICÍPIO
DE HUMAITÁ/RS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil – COMDEC, com mandato de dois anos, os seguintes membros:

- LAERCIO MODESTO** membro titular e **LUÍS FELIPE FÜHR**, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo/Setor de Engenharia;
- SUELEN RUPPEL SEIBET** membro titular e **JULIANE PATRÍCIA SCHLOSSER ALBRECHT** membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- **PATRICIA DOS SANTOS SOUZA**, membro titular e **MARCILÉIA ODY**, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- MAGNOS GROTH**, membro titular e **WESLEY VINÍCIUS HENZ WEGMANN** membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e pecuária;
- MAIKON GUTH MODESTO**, membro titular e **ANTÔNIO CEZAR STRINGHINI**, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Administração;
- MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA LOPES** membro titular, representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo.
- JAIR PAULO SIMON** membro titular e **MAURICIO KLEIN**, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento;
- MARCOS ANTÔNIO SEMIONATO FERRAZ**, membro titular e **CRISTIANO ROGÉRIO BREMM**, membro suplente, representantes da Brigada Militar;
- MICHELI CANCI WAGNER**, membro titular e **ADEMIR JOSÉ WAGNER**, membro suplente, representantes da EMATER/RS - ASCAR;
- EATON JOSÉ FÜHR**, membro titular, representantes da Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

-MÁRCIA INÊS SCHUSTER WEBER, membro titular e **ROSELI MARIA WERNER BAUNGARTEN**, membro suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - SINTRAF;

-MAGNUS MAURICIO RACHE, membro titular e **LEONARDO AUGUSTO WEBER**, membro suplente, representantes da Cotricampo;

-EDERSON DA COSTA FLORES, membro titular e **LEOMAR FINKLER**, membro suplente, representantes da Cotrisal;

Art. 2º - Os serviços do presente conselho não serão remunerados, sendo considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE HUMAITÁ, RS, aos 22 dias de Janeiro de 2025.**


LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito municipal

Registre-se e Publique-se:


MAIKON GUTH MODESTO
Secretário Municipal de Administração.